



Ata da Reunião Ordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da Universidade Federal Fluminense realizada em 20/08/2024.

Reunião ordinária conduzida no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024), das quinze horas às dezesseis horas e trinta minutos, de forma híbrida, na sala 309 do PPGEP e por meio do aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/vsc-gfzu-ohi>), membros, previamente convocados, da plenária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) da Universidade Federal Fluminense de Niterói, sob a presidência do coordenador do programa PPGEP, professor Robisom Damasceno Calado. **Estiveram presentes os professores** do programa: Annibal José Roris Rodriguez Scavarda do Carmo, Artur Alves Pessoa, Carlos Francisco Simões Gomes, Diogo Ferreira de Lima Silva, Fernando Toledo Ferraz, Gilson Brito Alves Lima, Marcos Costa Roboredo, Marcos dos Santos, Nissia Carvalho Rosa Bergiante, Pauli Adriano de Almada Garcia, Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, Helder Gomes Costa, Renata Raposo Del-Vecchio, Lidia Angulo Meza, Priscilla Cristina Cabral Ribeiro e Robisom Damasceno Calado. **Estiveram presentes, ainda, os servidores da secretaria** do PPGEP, Hermilcinéa Alves da Silva e Igor de Freitas Medeiros, e os **alunos representantes de turma**, Samuel Martins Drei (doutorando) e Luiz Felipe Conrado (mestrando). Destacamos os docentes que **apresentaram justificativas para sua ausência**, sendo eles: José Rodrigues de Farias Filho, Eduardo Uchoa Barboza e Rodrigo Arcuri Marques Pereira. De acordo com os pontos de pauta estabelecidos no e-mail de convocação da reunião ordinária, onde anexaram-se os documentos comprobatórios citados, segue-se a apresentação dos **PONTOS DE PAUTA**. **1.** A reunião teve início com o Sr. Coordenador agradecendo a presença dos membros e submetendo à apreciação dos presentes a **ata da Reunião Ordinária de julho** de 2024, que foi aprovada por unanimidade. **2.** O coordenador do PPGEP solicitou a aprovação ad referendum da **ata da reunião extraordinária** de 02.08.2024, com ponto de pauta único: homologação da classificação final do **processo seletivo 2024.2** (mestrado e doutorado) para ingresso no PPGEP UFF. A plenária APROVOU por unanimidade. **3.** O professor Gilson Lima **solicitou a prorrogação**, de 6 (seis) meses do prazo de conclusão de doutorado da discente Tainá da Silva Paz. A plenária APROVOU por unanimidade. **4.** O professor Robisom Calado **solicitou a prorrogação**, de 6 (seis) meses, do prazo de conclusão de mestrado da discente Ana Carolina Sanches Zeferino. A plenária APROVOU por unanimidade. **5.** O professor Carlos Simões **solicitou a prorrogação**, de 12 (doze) meses, do prazo de conclusão de pós-doutorado da discente Solange Fortuna. A plenária APROVOU por unanimidade. **6.** O professor José Rodrigues **solicitou a prorrogação**, de 6 (seis) meses, do prazo de conclusão de mestrado da discente Alessandro Moreira Miranda. Solicitação apresentada pela coordenação após autorização dos membros presentes. A plenária APROVOU por unanimidade. **7.** O professor Robisom Calado **solicitou a prorrogação**, de 6 (seis) meses, do prazo de conclusão de pós-doutorado da prof. Erika Burkowski. A plenária APROVOU por unanimidade. **8.** O professor Robisom Calado solicitou ao professor Artur que apresentasse o parecer da **comissão de bolsas** (composta pelos professores Artur Pessoa, Carlos Simões e Rodrigo Pereira) sobre a necessidade ou **não de devolução dos valores de bolsa recebidos** pela aluna Amanda Espósito de Andrade, mestranda em Engenharia de Produção do programa PPGEP, inscrita sob o número de matrícula M016.221.001. Considerando que a aluna foi diagnosticada com Transtorno de Ansiedade Generalizada e um quadro de Depressão (comprovado com laudos), não conseguiu dar continuidade necessária para finalizar a dissertação; considerando a instrução da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFF (Divisão de PG Stricto Sensu), na qual obteve orientação da CAPES de que “a comissão de bolsas do PPG deverá decidir sobre a devolução ou não dos valores recebidos, levando em conta o motivo da desistência do curso: doença grave”; e considerando que a comissão de bolsas do PPGEP solicitou laudos comprobatórios do quadro clínico e acompanhamento



médico. O professor Helder Costa manifestou seu entendimento de que a CAPES é quem decide sobre a devolução ou não do valor da bolsa, pois o recurso financeiro é proveniente da CAPES. Em seguida, o professor Artur Pessoa, presidente da comissão, relatou que, face à documentação apresentada, a comissão considerou que: os laudos atestam que a aluna, devido à enfermidade que a acometeu, embora tenha se esforçado, inclusive solicitando prorrogação do prazo de defesa, não apresenta condições de terminar o mestrado. Assim sendo, a comissão acredita que não se deve imputar à aluna o ônus da devolução dos valores recebidos, pois a doença grave que a incapacitou a impediu de concluir o mestrado. No entendimento da comissão, conforme leitura dos laudos, a aluna estava impossibilitada de cursar o mestrado. Dessa forma, a comissão propôs ao colegiado a decisão de não devolução dos valores recebidos, levando em conta o motivo da desistência do curso: doença grave. A coordenação, seguindo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFF, baseada na instrução da CAPES (e-mail de 14/06/24 da Divisão de PG Stricto Sensu), colocou em votação a decisão de não devolução dos valores recebidos referentes à bolsa CAPES pela mestranda Amanda Espósito de Andrade. A plenária APROVOU por unanimidade.

ASSUNTOS GERAIS: 1. O coordenador informa que o secretário do PPGE, Igor Medeiros, está apoiando a todos com as solicitações das **inscrições no ENEGEP e ANPEPRO**, para o cumprimento do planejamento do uso do recurso financeiro PROAP, já consensuado com os docentes do PPGE. Agradecimentos ao Igor Medeiros pela assessoria e apoio. **2.** O coordenador informa que **tivemos êxito com as inscrições de muitos ALUNOS REGULARES**. Estamos aumentando o número de alunos regulares a cada semestre, com a assessoria de especialistas de mercado para captação de alunos para o PPGE. Agradecimentos ao trabalho da comissão de seleção de alunos, a todos os docentes, aos secretários do PPGE, ao pesquisador Guilherme Vinagre e ao especialista Diogo Donadon. **3.** O coordenador informa que **tivemos êxito com as inscrições de muitos ALUNOS EXTERNOS** no PPGE. Neste período 2024.2, o programa aceitou alunos do exterior e de outras universidades brasileiras. **4.** O coordenador informa que **tivemos êxito com as inscrições de muitos ALUNOS ESPECIAIS** no PPGE. Neste período 2024.2, os docentes **ofereceram até 4 vagas para aluno especial em quase todas as disciplinas** do programa. Essa modalidade é destinada a estudantes que desejam cursar disciplinas isoladas sem estar matriculados regularmente no programa e sem vínculo ao PPGE. As principais informações sobre essa modalidade estão na INSTRUÇÃO PPGE (TPP)/UFF Nº 01/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024 (https://tpp-uff.com.br/wp-content/uploads/2024/08/Instrucao_01-2024_PPGE_Ingresso_Aluno_Especial_31072024_v1_assinado.pdf), e em conformidade com a Resolução Nº 01/2024 do PPGE, que trata do ingresso de aluno especial no PPGE e outras providências (https://tpp-uff.com.br/wp-content/uploads/2024/02/RESOLUCAO_INSCRICAO_DE_ESTUDANTE_ESPECIAL_DO_PPGE_P_UFF_NITEROI_v3_assinado.pdf). **5.** O coordenador informou que, junto à secretaria e à PROPPI, foi verificado que não temos **disponibilidade de oferta de bolsa CAPES** neste semestre 2024.2 (em agosto de 2024). O professor Robisom solicita aos docentes do PPGE que informem seus novos alunos. **6.** O coordenador informou que o **quadro de horários sofreu ajustes** de dia e horário de aula; todas as solicitações foram atendidas para não prejudicar docentes e alunos, mesmo fora do prazo, conforme as solicitações dos docentes. **7.** O coordenador designou os professores Lidia Angulo Meza (presidente), José Rodrigues de Farias e Robisom Damasceno Calado como membros para composição da **comissão de autoavaliação do Programa** de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE). DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGE (TPP)/UFF Nº 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. **8.** O coordenador designou os professores Gilson Brito Alves Lima (presidente), Diogo Ferreira de Lima Silva e Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas como membros para composição da comissão de atualização da **resolução de credenciamento de docentes no Programa** de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE). DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGE (TPP)/UFF Nº 11, DE 05 DE AGOSTO DE 2024. O professor Gilson Lima informa que a comissão já providenciou a primeira versão da minuta de revisão da resolução e sugere à coordenação que a secretaria do PPGE encaminhe a todos os docentes a minuta para conhecimento e sugestões de melhoria a serem feitas no próprio documento em Word. **9.** O coordenador informa que as disciplinas do período 2024.2 já estão sendo cadastradas pelos servidores da secretaria nos dois **sistemas de gestão (SISPOS da UFF e**



SIPOS do PPGEF). Agradecimentos do professor Robisom Calado aos servidores Hermilcinéa Alves da Silva e Igor de Freitas Medeiros. **10.** O coordenador informa que temos um **plano de disciplina para o Seminário de Dissertação 1 – 2024.2**. O professor Helder e o professor Ricardo fizeram uma explanação sobre a disciplina neste semestre. O professor Ricardo, ao final, agradeceu a todos pela acolhida no programa e expressou seu orgulho por ser egresso do PPGEF. **11.** O coordenador informa que temos a lista de **novos alunos regulares com seus respectivos orientadores**, ou seja, todos os alunos ingressantes em 2024.2 já possuem o orientador definido. O coordenador agradece a todos os docentes das nossas quatro linhas de pesquisa que selecionaram os novos alunos conforme o edital e já definiram os respectivos orientadores no PPGEF. **12.** O coordenador informa que a **mudança de nível para o doutorado no PPGEF** (de mestrado para doutorado) acontece desde 2019 através de edital. Diante da solicitação de professores, a coordenação, em período hábil e antes das inscrições semestrais, providenciará o edital. **13.** O coordenador informa que o **prazo para entrega das notas das disciplinas** neste semestre 2024.2 é 20/12/2024. O coordenador solicita atenção ao prazo já divulgado aos alunos para evitar retrabalho na secretaria e cobranças por parte dos alunos. **14.** O coordenador informa que, neste semestre 2024.2, fizemos a **recepção dos novos alunos do PPGEF**. A reunião foi organizada pelos representantes de turma, Samuel Drei (doutorado) e Luiz Conrado (mestrado). Agradecemos aos representantes e aos professores Alexandre Beraldi e Ricardo Bella, que participaram da acolhida aos alunos. **15.** O coordenador, conforme e-mail enviado em 16/08/24 aos docentes, solicita que encaminhem uma **declaração da instituição no exterior sempre que ministrarem** aulas ou palestras no exterior para ser incluída na plataforma Sucupira - CAPES. O professor Robisom Calado exemplifica: Em 19 de agosto, a professora Renata do PPGEF informou ao coordenador do PPGEF que organizou uma sessão de Teoria Espectral de Grafos durante o ISMP (25th International Symposium on Mathematical Programming, Montréal, Canadá, de 21 a 26 de julho de 2024). A professora Renata atuou como chair da sessão e **compartilhou a informação por e-mail com as declarações**, conforme propomos. Agradecemos a todos por enviar a declaração de atividade acadêmica no exterior (Produção técnica / Plataforma Sucupira da CAPES). O coordenador parabenizou os professores e ressaltou a importância de **concluir o planejamento estratégico** do PPGEF, a **pesquisa de autoavaliação** do PPGEF e de continuar a fornecer as **informações necessárias para o preenchimento da plataforma Sucupira**, visando atender aos objetivos do PPGEF. O Sr. Coordenador, Prof. Robisom Calado, agradeceu a ampla discussão e colaboração de todos os membros do colegiado, e informou que a **próxima reunião ordinária** do PPGEF será realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro (**17/09/2024**), das **onze horas** às doze horas e trinta minutos, por meio da plataforma Google Meet (link para videochamada: <https://meet.google.com/zxk-nvbp-xqi>) e também presencialmente na sala de reunião 309, bloco D do PPGEF, na Escola de Engenharia da UFF em Niterói (modelo híbrido). Nada mais havendo a tratar, eu, Hermilcinéa Alves da Silva, lavrei esta ata, que será assinada pelo Coordenador do Programa.

Niterói, 28 de agosto de 2024.

ROBISOM DAMASCENO CALADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção